



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 322, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 319, de 26 de fevereiro de 2026, que alterou dispositivos da Resolução CONSEPE n° 298, de 2 de fevereiro de 2026, e estabeleceu procedimentos excepcionais para operacionalização das atividades acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no período letivo 2026.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 18/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.001376/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 319, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 26 de fevereiro de 2026, a qual alterou dispositivos da Resolução CONSEPE n° 298, de 2 de fevereiro de 2026, e estabeleceu procedimentos excepcionais para operacionalização das atividades acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no período letivo 2026.1, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor